

# REPÚBLICA

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XVI

FLORIANOPOLIS

Terça-feira, 7 de Junho de 1921

SANTA CATHARINA

NUM. 791

## A vice-presidencia da República

### A obra de Hercílio Luz em S. Catharina

Rio, 6-O «Correio da Manhã» publica, hoje, novo artigo do escriptor Virgílio Varzen, descrevendo, em largos traços, a obra de Hercílio Luz em Santa Catharina, fazendo ao modelar administrador calorosos elogios.

## TERRÍVEL INUNDACÃO NOS E. UNIDOS

### Serão alienaveis os patrimônios municipais, mesmo com autorização do Congresso?

Um edital da Municipalidade de Blumenau vem de sugerir-nos a interrogação acima, para cuja resposta invocamos os nossos cultores de direito e politica administrativa.

O Conselho Municipal de Blumenau votou e o Superintendente sancionou uma resolução que autoriza o Presidente do Conselho e o Superintendente a obter do Congresso do Estado licença para a venda do patrimônio municipal, contante de uma área de terras em Massaranduba, aplicando-se o produto na viagem pública do Município. Poderá o Congresso consentir e o Município desfazer-se, por qualquer forma, de terras que lhe foram doadas pelo Estado para o fim de constituir o patrimônio da edilidade? Esta é a primeira interrogation; a de ordem jurídica.

Tem o município de Blumenau necessidade de desfazer-se de bens patrimoniais para atender os serviços de sua viagem? Esta é a segunda interrogation; a de ordem política: administrativa.

Em todos os tempos o instituto patrimonial tem sido cercado de garantias, para evitá-lo o seu desvirtuamento. Entre elas: obreiras, como máxima, a inalienabilidade, ora absoluta, ora relativa. No que se refere à família o nosso Código Civil trouxe ao direito patrio a invenção do bem de família, (*homestead*), amparado de todas assegurações, inclusive a de não poder ser tomado em pagamento de dívidas ressalvadas as de impostos referentes a elle. A tendência moderna é inconscientemente pela inalienabilidade do patrimônio. E o município não é mais do que a grande família política, a comunhão dos jurisdicionados sobre o bem patrimonial. Este é a garantia de sua situação econômica, a base de seu crédito. Os patrimônios comuns são submetidos ao regime de aforamento, nunca o foram a um outro.

Allegaram os autores do projeto de alienação do patrimônio municipal de Blumenau que o próprio Código Civil em seu art. 67 admite a alienação do bem doméstico. De fato o art. 67 establece que esse bem só perderá a inalienabilidade, que lhes é peculiar, nos casos e formas que a lei prescrever.

Pela redação do dispositivo do Código vê-se claramente que, embora admitindo a alienação dos bens patrimoniais nos casos e forma que a lei prescrever, o legislador reconheceu que a inalienabilidade era o seu caractérístico principal. Empregou para tanto

o sugestivo termo peculiar que em bom português significa aquilo que é atributo essencial de uma pessoa ou coisa (Dicc. Contemp.).

O Código não fechou num círculo de ferro a inalienabilidade dos patrimônios municipais. De xou á lei processual o estabelecer os casos e a forma da alienação. Não conhecemos nenhuma lei do Estado que trate deste assunto. Certo não será essa lei municipal a invocada pelo Código. O Estado institui os patrimônios municipais em terras, só o Estado pode legislar sobre a alienação desses bens por si sózinhos. E nenhuma lei poderá consagrar o funesto princípio de poder a municipalidade desfazer-se de seu patrimônio quando e como bem entendesse. Será o desmantelamento do instituto patrimonial.

No próprio bem de família o Código admite a sua alienação em casos especiais; assim, para pagamento de dívidas provenientes de impostos relativos ao predio (Cod. Civ. art. 70). A lei que visar os patrimônios municipais não poderá afastar-se da doutrina dominante. Nem mesmo o estabelecido para o bem de família poderá-se adaptar aos mun. cip. os, porque esses gozam a regalia de não sofrerem peiora em seus bens. Será admissível, por exemplo, legislando o Estado sobre os casos de alienação dos patrimônios municipais que facilasse a esse o desfazer-se do que lhe foi doado pira c'm o produto adquirir um outro que melhores vantagens e proveitos oferecesse á municipalidade.

Existe a disposição legislativa e não sera, ainda o caso aplicável a Blumenau, incontestavelmente a circunscrição catarinense melhor servida de viagem pública. Não é de hoje que se fala nos tres mil quilometros de estradas de rodagem do rico mun. cíprio do norte e ainda agora, num quadro publicado pela Diretoria de Viação, vimos que o Governo Estadual está ali construindo mais quilometros de estradas de penetração. Positivamente Blumenau não tem urgencia em desfazer e das terras de Massaranduba, assim como qualquer poloe mortal que torna leva ao prego um objecto de uso e estimativa para atender um compromisso de honra.

E como poderá Blumenau vender o seu patrimônio, se é princípio elementar estarem fora de comércio as coisas legamente inalienáveis?

Ahi fica a questão exposta para que sobre ella se pronunciem os donos.

### Carne a 18000

O nosso distinto amigo sr. capitão João Carvalho, digno Superintendente Municipal, resolveu, *ad referendum* do respectivo Conselho, isentar do

imposto de licença de abertura e continuação, aferro e traço sanitaria até 31 de Dezembro a quem quere estabelecer em pontos da cidade com aguagues, sujeitando-se a render carne a 18000 o kilo.

### Dr. Abelardo Luz



Acompanhado de sua exma. família, regressou anteontem, do Rio de Janeiro, o nosso presadissimo e prestimoso amigo sr. dr. Abelardo Luz, ilustre Chefe de Polícia.

A sua recepção, como antevimos, revestiu-se de um brilho excepcional. Ela transformou-se em verdadeira manifestação de elevado apreço ao prestigioso político contemporâneo que gosa de grandes sympathias na nossa terra.

Mal aportou o vapor «Iauba», que viajava o sr. dr. Abelardo Luz,

começaram a affluir ao trapiche municipal representantes de todas as classes sociais.

Ali estavam postadas as bandas de musica «Amor á Arte», «Commercial» e Força Pública, que tocaram alternadamente varias peças do seu repertorio.

Após a visita da Suade do Porto, partiu do trapiche uma lancha especial, levando os srs. tenente Cantidio Regis, ajudante de ordens interino do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado; dr. Henrique Lessa, Juiz Federal; cel. Santoro Quirino, administrador dos Correios; drs. Olavo Freire Junior, director de Obras Públicas; Heitor Carneiro, delegado auxiliar; Joaquim Torres, presidente do Club Nautico; Riachuelo; Liborio Soncini, presidente do Club «F. Martinelli»; José Gil e Alfredo de Souza, pela Federação Catarinense do Remo; tenente Falconiere da Cunha.

Após os cumprimentos de bôas vindas, o sr. dr. Abelardo Luz transportou-se com as pessoas acima apontadas para bordo do escaler «Hercílio Luz», que foi tripulado pelos distinguidos «rowers» do Club Nautico «Francisco Martinelli», mrs. Osman Torres, Ary Costa, Serra Martins, Carvalhumbus, Cummins, Alfredo Bello, Roberto Oliveira Raymundo do Nascimento; Renato Garcia, legado como patrón o jovem Accyoti Vieira.

O escaler «Hercílio Luz» veio com bordado por valiosos «yoles» dos clubs «Aldo Luz», «Martinelli» e «Riachuelo».

No trapiche municipal aguardavam a chegada de s. ex., as seguintes pessoas: dr. José Boiteux e major Gustavo Silveira, respectivamente, secretários do Interior e da Fazenda; desembargador Medeiros Filho, pres-

idente do Superior Tribunal de Justiça; desembargador Antero, de Assis; Chefe de Polícia interino, major Pedro Cunha, director do Tresmoutos; major J. Luizito Círio, comandante da Força Fáctica; capitão Joaquim Carvalho, superintendente municipal; Felipe Pederreira, Inspector da Suade do Porto e Alfredo Araújo, Inspector Veterinário; advogado Napoleão Lopes; cel. Pacheco Junior, Inspector da Alfândega; dr. Mariano de Medeiros, Chefe do Serviço do Recenseamento; capitão de fragata Manoel de Gouveia Coutinho, capitão do Portão; dr. Amadeu Luz, juiz de Ilhéus de Blumenau; dr. Carlos Wendlhausen, deputado estadual; dr. Arturino Knauth, leite do Instituto Politécnico; dr. Haroldo Pedreira, Inspector de Águas e Esgotos; dr. Carlos Corrêa, médico legista; major Leonardo de Campos Junior, notário; major Pompilio Luz, presidente do Conselho Municipal; dr. Oscar Ramos, redactor desti. folha; almirante Portillo Bastos, dr. Francisco Gilardot, tenente Hermann Menezes, redactor da «Verdade»; Antônio Coelho Pinto, tesoureiro da Superintendência Municipal; Alcides Tonkinho, Ary Tolentino, Cassá da Luz Abreu, escrivão do crime; João Ferreira da Cunha, caixa do Banco «Sul do Brasil»; Henrique Brugemann, Inspector de Lacticínios; capitão Francisco Ferreira, delegado de polícia; major José O'Donnell, diretor vice-presidente do Banco «Sul do Brasil»; Celso de Almeida, 1º oficial da Secretaria da Fazenda; tenente Daniel Guedes, ajudante do dr. Chefe de Polícia; Colombo Sabino, Guitamá da Aldeia; dr. Mancio da Costa, ajudante da Inspectoria de Saúde do Porto; cel. Leonei Luz, agente da Costeira; Clementino Britto, redactor do «Estado»; Leopoldo Diniz, cel. João da Silva, Ramos, dr. Vital Costa, José Gomes da Jardim, tenente Adherbal de Castro, capitão Antonio J. de Souza, Roberto Sanford, escrivário da Alfian-lega; Manoel Abreu, chefe das Capatacias d'Alfandega; Caídu Alves de Souza, capitão Flaviano Gastão, capitão Rodolfo Rupp, instrutor da Força Pública; Lino Soncini, tenente José Rodrigues Fernandes, sub-Director do Interior; major Alvaro Lima, encarregado da estação telegráfica; Ogo Manabeck, guarda-mor da Alfândega de S. Francisco; Angelo La Porta, Director da Loteria do Estado; Marcial Cardoso, mordomo de Palacio; René Mattos, Manoel Roberto Rilla, revisor de «República»; Pascoal Simões, capitão Quirino P. Bento, José Gil, Angelo Carniatti, Osvaldo Sales, João Tolentino de Souza, secretário da Junta Comercial; José Cardoso, Juventino Porte, secretário da Escola, Ricardo Barbosa, costado, da repartição de Águas e Esgotos; dr. Matia Pires Gomes, Durval Luz, dr. Livramento Coutinho, Adalberto Orsi, João Alfredo, Luiz Melo, Jorge Portella, Telemaco Costa, Oswaldo Pinto da Luz, Antônio Perrone, Adelpho Melo, Donato Costa, Enclydes Schmidt, Angelo Galliani, José Faustino de Souza, fiscal da Repartição de Águas e Esgotos; Ataliba Brasil, Carlos Nilson, Virgílio Moura, Braz Fiorenzano, Lucas Monteiro de Barros, poi si e pelo dr. Alvaro Monteiro de Barros, promotor público da Palhoça; Octaviano Lamarcque, Arthur Carneiro, André Pinheiro, Olavo Schmidt, João Ubaldino Felício e Agostinho Germano dos Passos, pelo Centro Clívico «José Boiteux»; Manoel Guimarães, Paulino Soárez Lobo, Octavio Guimarães, Lindolpho Soárez, por es folhas; Candido Machado, gravador da «República»; Salvete Vieira.

Após haver recolhido os cumprimentos de toda aquela multidão de amigos e admiradores, o sr. dr. Abelardo Luz seguiu de automóvel para a residência do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz na Estação Agronômica.

«República» reitera os sr. dr. Abe-

### A vice-Presidencia da República

#### A escolha do dr. Urbano e dos Santos

Rio. 6-O Com o intuito de evitar descontentamento entre os partidos, contada a candidatura do dr. Urbano e dos Santos para a vice-Presidencia da República,

#### Dr. Amadeu Luz

Acompanhado de sua exma. família, regressou anteontem, para Blumenau, onde é integrę juiz de comarca, o nosso distinto e preiado amigo sr. dr. Amadeu Luz.

Desejamos ao ilustre magistrado uma feliz viagem.

e-criptário do Tesouro; Carlos Bayer, Frederico Souza, chefe dos ofícios aduaneiros; Estevão Clímaco, João Sibino, João Mendonça, P. m.º Pinto P. Bento, Hildebrand Nunes, Joaquim T. de Souza Vieira, José Peixoto, Director da Secretaria do Congresso; Henrique Maia, Eduardo Luz, Pompílio Luz Filho, Manoel Esperidião da Silva, funcionário municipal; Adolfo Maia, Oscar Luz, Arlindo Arantes, Anselmo Becker, Nelson do Livramento Coutinho, Adalberto Orsi, João Alfredo, Luiz Melo, Jorge Portella, Telemaco Costa, Oswaldo Pinto da Luz, Antônio Perrone, Adelpho Melo, Donato Costa, Enclydes Schmidt, Angelo Galliani, José Faustino de Souza, fiscal da Repartição de Águas e Esgotos; Ataliba Brasil, Carlos Nilson, Virgílio Moura, Braz Fiorenzano, Lucas Monteiro de Barros, poi si e pelo dr. Alvaro Monteiro de Barros, promotor público da Palhoça; Octaviano Lamarcque, Arthur Carneiro, André Pinheiro, Olavo Schmidt, João Ubaldino Felício e Agostinho Germano dos Passos, pelo Centro Clívico «José Boiteux»; Manoel Guimarães, Paulino Soárez Lobo, Octavio Guimarães, Lindolpho Soárez, por es folhas; Candido Machado, gravador da «República»; Salvete Vieira.

Após haver recolhido os cumprimentos de toda aquela multidão de amigos e admiradores, o sr. dr. Abelardo Luz seguiu de automóvel para a residência do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz na Estação Agronômica.

«República» reitera os sr. dr. Abe-





